

Estudo Técnico Preliminar 63/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64498.003479/2025-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A Escola de Comando e Estado-Maior do Exército tem como finalidade a formação do futuro Oficial do Quadro de Estado-Maior do Exército Brasileiro. Além disso, este estabelecimento de ensino recebe militares de outras forças, de nações amigas e também autoridades palestrantes entre militares e civis. Durante o ano letivo, ocorrem atividades acadêmicas e são realizadas formaturas de datas comemorativas do Exército Brasileiro. Para que as essas atividades transcorram de maneira satisfatória, há a necessidade de preparo e aquisição do material voltado para distribuição gratuita de produtos institucionais, ornamentação de eventos de conteúdo institucional para seminários, congressos, atividades escolares, premiações, formaturas e outros, destinando-se a difundir a imagem da Instituição no âmbito nacional e internacional. Por fim, tal solicitação se faz necessária, tendo por objetivo manter a excelência do ensino ministrado nesta escola.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Comunicação Social	Maj Daniel
Seção de Comunicação Social	1º Sgt Honorato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal

4.1.2. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.1.3. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4.1.4. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no Termo de Referência.

4.1.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.1.7. Os materiais deverão ser novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas e deverão, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos equipamentos descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante. Os materiais deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá, mediante solicitação do agente da contratação, apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.5. Quando solicitadas, as amostras poderão ser entregues no endereço supracitado, no prazo limite de 14 (dias) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.6. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.8. Os referidos objetos de aquisição não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Cabe destacar que o levantamento de soluções não se trata de pesquisa de preços.

5.2. Conforme determina a Lei nº 14.133/21, foi realizada uma pesquisa de contratações similares, com objetivo de encontrar outras opções para a referida demanda:

UASG	OBJETO	ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO PELA UNIDADE	PREÇO ESTIMADO	OBSERVAÇÕES
160176	Aquisição de material de divulgação institucional	Dispensa de Licitação	R\$ 2.125,00	Foi considerado pela unidade que o valor total da compra se enquadra no art.75, inciso II.
160392	Registro de preços para aquisição de materiais para divulgação institucional	Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços	R\$ 56.507,12	Foi considerado pela unidade que o valor total ultrapassava o valor permitido no art.75, inciso II. Com isso optou-se pela licitação na modalidade pregão.
160291	Placa de divulgação institucional	Dispensa de Licitação	R\$ 8.692,50	Foi considerado pela unidade que o valor total da compra se enquadra no art.75, inciso II.

5.3. Foi verificado a disponibilidade deste material no mercado:

5.3.1 Empresa 01 - AP CASTRO BRINDES

5.3.2 Empresa 02 - LUMINATI BRINDES

5.3.3 Empresa 03 - INTELIGEN

5.3.4 Há uma alta gama de fornecedores no mercado para esse tipo de objeto.

5.4. A referida demanda já foi adquirida por essa unidades anteriormente por meio de de Dispensa de Licitação e após análise feita pela equipe de planejamento, mostrou-se ainda viável.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada em fornecer materiais de consumo.

6.2. Aquisição dos materiais de consumo visa atender as necessidades da Escola ao longo do ano letivo, destacando a melhoria na divulgação institucional e apresentação da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME). Os estudos para a referida aquisição foram concebidos, planejados e desenvolvidos com a necessidade imediata dos materiais solicitados.

6.3. A melhor solução para a administração é a aquisição dos materiais junto ao fornecedor visando suprir a necessidade deste Estabelecimento de Ensino e a demanda por materiais de consumo para divulgação institucional e distribuição gratuita, diante da alta frequência de eventos, palestras e simpósios que a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército recebe anualmente. Com a dispensa de licitação, a Administração garantirá o provimento dos bens necessários com mais rapidez, sem a realização de um processo licitatório formal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Os quantitativos do presente certame foram levantados com base nas atividades acadêmicas, formaturas, solenidades, congressos, seminários e cerimônias militares que ocorrem durante o ano letivo e seguindo o protocolo exigido pelas autoridades. Por estar relacionado aos públicos prioritários para o Exército e para a ECEME, os eventos apresentados acima são excelentes oportunidades para divulgação institucional da Escola, contando com diversas autoridades do meio militar e acadêmico.

7.2. Cabe ressaltar que alguns itens são de necessidade para o cumprimento dos preceitos regulamentares de Protocolo e Honras Militares devidas, devendo se prezar pela apresentação dos materiais e demais cuidados necessários.

7.3. O Plano Geral de Ensino (PGE) 2024 e o Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME foram utilizados como documentos-base para o dimensionamento dos quantitativos a serem adquiridos, tendo em vista que estes documentos contemplam todas as atividades previstas durante o ano letivo.

Segue a memória de cálculo utilizada para esta contratação:

ITEM	OBJETO	MODELO	2024	2023	2022	MÉDIA	Nº ATUAL
1	CAMISETA	Camiseta tipo: unissex / Tipo Manga: curta / Tipo Gola: redonda / Cores: azul ou preta / Tamanhos: P, M, G, GG e XG / Material: Dry Fit / Aplicação: prática esportiva / Características adicionais: fator de proteção UV 50+, impressão colorida ou sublimada na frente, no verso e nas mangas, conforme arte fornecida pela ECEME.	0	300	200	167	60
2	KIT DUAS PEÇAS	Brinde tipo: estojo contendo caneta e lapiseira de metal / Padrão: personalizado / Modelo: caneta e lapiseira com clipe metálico acionado por / Material: papelão com placa metálica / Comprimento: 18 cm / Largura: 6,5 cm / Cor: azul / Características adicionais: conforme modelo fornecido pela ECEME.	0	250	100	117	60
3	KIT TRÊS PEÇAS	Kit com 3 peças contendo – 1 (um) pen drive de 8 gb, 1 (uma) caneta metálica esferográfica e 1 (um) chaveiro redondo em aço inox, medindo 4 cm de diâmetro, gravados à laser, embalados em caixa de papelão com cobertura de papel especial de camurça.	0	300	200	167	100
4	PANÓPLIA	Panóplia material: acrílico escuro / Largura: 110 mm / Altura: 145 mm / Espessura: 15 mm /	0	0	0	0	40

		características adicionais: brasão conforme arte fornecida pela ECEME e estojo em camurça preta.					
5	SACOLA GRANDE	Sacola Material: Papel Kraft / Largura: 30 cm / Tipo Alça: torcida / Características Adicionais: na cor azul e personalizada com logotipo conforme arte fornecida pela ECEME / Altura: 40 cm / Tipo: de mão / Aplicação: acondicionamento de objetos variados / Gramatura: 160 g/m².	0	580	0	193	200
6	SACOLA PEQUENA	Sacola Material: Papel Kraft / Largura: 33 cm / Tipo Alça: torcida / Características Adicionais: na cor azul e personalizada com logotipo conforme arte fornecida pela ECEME / Altura: 28 cm / Aplicação: acondicionamento de objetos variados / Gramatura: 110 g/m².	0	0	0	0	400
7	CANETA ESFEROGRÁFICA	Caneta esferográfica material: metal / Quantidade de cargas: 1 und na cor azul / Material da ponta: metálica com esfera de tungstênio / Tipo de escrita: média / Características adicionais: estojo metálico, personalizada conforme arte modelo fornecido pela ECEME.	0	0	0	0	50
8	MOEDA DA ECEME	Brinde tipo: moeda / Material: bronze / Diâmetro 5 cm / Cor: envelhecida / Características adicionais: gravação 2d/3d sendo frente com brasão e verso distintivo (ambos conforme arte fornecida pela ECEME), acondicionada em estojo de veludo azul ou preto.	0	300	72	124	300
9	MOEDA DOS 120 ANOS DA ECEME	Brinde tipo: moeda / Material: metal / Diâmetro 4 cm / Cor: prata / Características adicionais: gravação 2d/3d sendo frente com brasão e alusão aos 120 anos da OM e verso conforme arte fornecida pela ECEME, acondicionada em embalagem plástica.	0	0	0	0	250
10	BLOCO DE NOTAS	Bloco rascunho material: papel off-set / Tipo: sem pauta / Tipo de papel: Off-Set / Comprimento: 120 mm/ Gramatura: 75 g/m² / Quantidade de folhas: 50 / Largura: 85 mm / Aplicação: anotações diversas / Características adicionais: capa em couro com logotipo, conforme arte fornecida pela ECEME	0	475	121	199	50

11	PLACA HOMENAGEM	Placa homenagem material: aço inox escovado / Comprimento da placa: 20 cm / Largura da placa: 15 cm / Material do estojo: Estojo auto expositor aveludado na cor preta / Características adicionais: conforme arte fornecida pela ECEME.	0	173	13	62	65
----	-----------------	--	---	-----	----	----	----

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 62.699,40

8.1. Com base na escolha pela solução da aquisição do material, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, foi a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico.

8.2. A pesquisa de contratações similares para fins de determinação do preço estimado em processo de dispensa de licitação para a aquisição de bens foi realizada mediante a utilização do seguinte parâmetro, empregados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo: Pannel de Preços do Governo Federal e Compras.Net.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais, conforme dados que se seguem:

11.1.1 ID do PCA no PNCP - 003944520001-0-000005/2025

11.1.2 Data de publicação no PNCP - 25/03/2024

11.1.3 ID do item no PCA - 586 ao 597

11.1.4 Classe/Grupo - 7510, 7520, 8105, 8415, 8455 e 9905

11.1.5 Identificador da futura contratação - 160313-78/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Manutenção da apresentação da ECEME em todas as ocasiões, em especial para diversos eventos realizados na Escola, com presença de autoridades.

12.2. Aprimorar a divulgação institucional da ECEME, tendo por objetivo principal a excelência do ensino ministrado nesta Escola.

12.3. Proporcionar aos corpos discente e docente, melhorias nos ambientes de estudo da Escola.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade prévia de providências adotadas pela administração à celebração do contrato quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. (inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

13.2. Não há necessidade da adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A Constituição Federal estabelece, no inciso VI do art. 170, a defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. No art. 225, destaca-se o dever constitucional do Estado preservar o meio ambiente: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

14.2. As contratações públicas sustentáveis constituem instrumentos relevantes de contribuição para a reorganização da economia com novos paradigmas. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social.

14.3. Cabe ao governo, estimular uma economia “que resulte em melhoria do bem-estar humano e equidade social, ao mesmo tempo em que gere valor para a Natureza, reduzindo significativamente os impactos e riscos sociais e ambientais e a demanda sobre recursos escassos do ecossistema e da sociedade”.

14.4. De acordo com o art. 1º da Instrução Normativa n.º 01-MPOG de 19 de janeiro de 2010, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

14.5. A comprovação poderá ser realizada da seguinte forma:

14.5.1. Conforme previsto no art. 5º da Instrução nº 01/2010/MPOG;

14.5.2. Por declaração, onde o licitante afirma possuir o compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das existências impostas pela IN n.º 01/2010;

14.5.3. Declaração de documento comprobatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por órgão Público de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou por fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, ou por meio de outro procedimento no respectivo órgão; e

14.5.4. Declaração que está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da sustentabilidade ambiental.

14.6. A contratada deverá atender, no que couber, ao preceituado no artigo 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O estudo preliminar evidencia que a contratação do material supracitado, mostra-se possível tecnicamente, financeiramente e fundamentalmente necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO SERGIO DE
ALMEIDA:98724134791

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO DE ALMEIDA:98724134791
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULO SERGIO DE ALMEIDA:98724134791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 08:13:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PAULO SERGIO DE ALMEIDA

Autoridade competente



Documento assinado digitalmente
DANIEL LEITE DA SILVA
Data: 15/05/2025 14:51:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL LEITE DA SILVA

Agente de contratação



Documento assinado digitalmente

VINICIUS FREIRE HONORATO

Data: 15/05/2025 14:43:02-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

VINICIUS FREIRE HONORATO

Agente de contratação